



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.568/2020

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1486/2020

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Alegre/ES, representando os órgãos e entidades na forma a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Vargas Ribeiro
Suplente: Samuel José dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Vitor dos Santos Martins
Suplente: Amanda Azevedo Assis

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Titular: Oneida de Oliveira
Suplente: Deividy N. Medeiros de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Souza Mello
Suplente: Almir Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Willian Angelete Bestete
Suplente: Silvanea Vieira P. Bittencourt

Representantes do Banco do Brasil

Titular: Eder Barbosa de Souza
Suplente: Lucas Maróquio Gava

Representantes do INCAPER

Titular: Aline Chaves Pereira
Suplente: Kamila Machado Fassarella



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes do IDAF

Titular: Filipe Barbosa Martins
Suplente: Rômulo Leal Polastreli

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rubney Gonçalves Santana
Suplente: Anivaldo Bernardo da Silva

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Maria Emília Rodrigues Valente
Suplente: Moisés Zucoloto

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Marcos Antônio Sattler
Suplente: Sefhora Nenes da Silva

Representantes do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi'Xawa

Titular: Loruama Geovanna G. Vardieiro
Suplente: Mayra Silva Parreira

Representante da Comunidade Assentamento Paraíso

Titular: Moniqui dos Santos Gonçalves

Representantes da Comunidade Gabriel Vargas (Anutiba)

Titular: Roselice Vargas Oakis Miranda
Suplente: Sebastião Rodrigues de Andrade

Representantes da Comunidade Bons Ares (Santa Angélica)

Titular: Maria Zulmira da Silva
Suplente: Maria Coelho de M. Miranda

Representantes da Comunidade Fazenda da Serra, São Bartolomeu (Rive)

Titular: Edivalter Mattiolo
Suplente: Jader Moulin Court

Representantes da Comunidade Vista Alegre, São João Batista (Vila do Café)

Titular: Elvânio José Lopes Mozelli
Suplente: Raunilo Lourenço Massini

Representante da Comunidade Feliz Lembrança, Lagoa Seca (Sede)

Titular: Paulo Gonçalves Azevedo Junior
Suplente: Domingos Tarcísio Mauri

Representante da Comunidade São Esperidião (Araraí)

Titular: Alexandre Nazário Neto
Suplente: Amanda Azevedo de Assis



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representante da Comunidade Córrego Carneira (Anutiba)

Titular: Rubney Gonçalves Sant'ana

Suplente: Paulo Sergio Souza Silva

Representante da Comunidade Córrego das Neves (São João)

Titular: Edson Luiz

Suplente: Roberto Machado de Araújo Junior

Representante da Comunidade Assentamento Floresta

Titular: Antônio Marino Assis Benevenuto

Suplente: Jaguimar da Silva Prata

Representante da Comunidade Sumidouro (Celina)

Titular: José Alexandre Vimercati

Suplente: Zélia R. Beraldo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.300/2019.

Alegre - ES, 20 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração